



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 072/95

Várzea Grande, 06 de Setembro de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA MUNICIPAL, VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias Gabinete do Prefeito, Procuradoria Municipal, Viação Obras e Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	10.000,00
2050	3132	1.000,00
2080	3191	40.000,00
1531	4110	23.000,00
2271	3131	8.000,00
2480	3120	50.000,00
2490	3120	10.000,00
1771	3132	4.000,00
2550	3261	150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior , decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2050	3131	11.000,00
2060	3131	20.000,00
2060	4120	20.000,00
1605	3132	23.000,00
2281	4120	8.000,00
2480	4120	60.000,00
2550	3267	154.000,00